



ARIS-MT

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 09 DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação de Provas de Conceito (POC) no Processo de Dispensa de Licitação em curso no processo administrativo nº 015/2025.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA, Diretor Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS-MT no uso de suas atribuições legais do Contrato de Consórcio Público e seus Estatutos e,

Considerando as atribuições contidas na Cláusula 32 do Protocolo de Intenções e Artigo 7º, inciso I do Regimento Interno da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-MT;

Considerando o previsto no parágrafo único do artigo 41 da Lei 14.133/2021;

Considerando a necessidade de nomeação da Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o item 4.2 do Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Administrativo nº 15/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e gestão de servidores em nuvem privada (VPS), com fornecimento de infraestrutura de datacenter virtual, garantindo alta disponibilidade e segurança para sistemas corporativos críticos e banco de dados. A empresa deverá prover um ambiente completo com serviços de segurança, backup, monitoramento e suporte técnico especializado”

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I – CARLOS KATSUMI MINAKAMI – matrícula nº 10-1

II – PRISCILA FERREIRA GALENO – matrícula nº 35-1

III – WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA – matrícula nº 4-1

Art. 3º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Anexo do Estudo Técnico Preliminar do Processo Administrativo nº 15/2025, na modalidade Dispensa de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente – ARIS-MT